



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Alteracao Pregao 0067

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2017

EDITAL n° 0067/2017

Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Em virtude da alterações no Item 08 (DA PROPOSTA) do EDITAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Aquisição, Implantação de solução e Gerenciamento do sistema de telefonia digital IP (IP PABX) baseado em servidor/central IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP, comunicação e gateways de voz sobre IP para compor a solução. Melhora e viabilização da integração do sistema de telefonia de órgãos e entidades da Administração Pública. Compreendendo: fornecimento, instalação, manutenção periódica, atualização de tecnologia, solução eficaz e garantia de funcionamento dos equipamentos em comodato para 280 ramais, 280 ligações simultâneas, SIP fixo e móvel geral com 100.000 (cem mil) minutos para FIXO/MOVEL Brasil nas condições previstas neste edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 08 DO EDITAL - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Fica incluído o Item 8.2 conforme Segue:

8.2 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços (Envelope 01), **Relação dos Equipamentos que serão instalados no Município de Xanxerê, além do Certificado de Homologação dos mesmos emitido pela ANEL.**

A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

O Recebimento dos envelopes passa a ser: Até às 08:45 horas do dia 23 de outubro de 2017.

Abertura da sessão pública: Dia 23 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 06 de outubro de 2017.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal